

14 de Julho de 1999, e no programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996» e, no n.º 7.1, elimina-se «a entrevista profissional de selecção [...]» e respectivas alíneas a), b) e c).

27 de Agosto de 2004. — O Vice-Reitor, *João Augusto de Sousa Lopes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho n.º 19 209/2004 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício da delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 23 de Agosto de 2004:

Prof.ª Doutora Maria de Fátima da Silva Brandão, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 15 a 19 de Setembro de 2004.

De 30 de Agosto de 2004:

Prof.ª Doutora Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 6 a 11 de Outubro de 2004.

31 de Agosto de 2004. — A Assistente Administrativa, *Helena Correia*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Rectificação n.º 1719/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 1463/2004 (2.ª série), referente à constituição do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático na área científica de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária, rectifica-se que onde se lê «Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária de Coimbra» deve ler-se «Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra».

25 de Agosto de 2004. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 19 210/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 23 de Agosto de 2004:

António Jorge Gonçalves de Sousa — nomeado professor catedrático, a título definitivo, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2004. — Pelo Presidente, *Eduardo Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 19 211/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 5 de Agosto de 2004:

João Paulo Marques da Silva — nomeado professor associado, a título definitivo, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2004. — Pelo Presidente, *Eduardo Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Edital n.º 1721/2004 (2.ª série). — A Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna público que se encontra

aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas, sendo as vagas existentes as seguintes:

Alínea b3)	
Licenciatura em Engenharia Civil	8
Licenciatura em Engenharia Informática	5
Licenciatura em Estratégia e Gestão Turísticas	5
Licenciatura em Gestão de Empresas	5

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional, devidamente justificada, obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos.

3 — Outros méritos alegados no *curriculum vitae* (devidamente justificados):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela Escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;
Currículo profissional e académico do requerente (com declarações comprovadas);
Fotocópia do bilhete de identidade;
Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Emolumentos — os emolumentos são no montante de € 24,90 por cada candidatura.

Licenciatura em Engenharia Civil

Candidaturas — 2.º e 3.º dias úteis após a data de publicação deste edital.

Afixação de resultados — 4.º dia útil após a data de publicação deste edital.

Reclamações — 5.º dia após a data de publicação deste edital.

Decisão sobre reclamações — 6.º dia útil após a data de publicação deste edital.

Matrículas — 7.º e 8.º dias úteis após a data de publicação deste edital.

Licenciaturas em Engenharia Informática, em Estratégia e em Gestão de Empresas

Candidaturas — de 24 a 28 de Janeiro de 2005.

Afixação de resultados — 4 de Fevereiro de 2005.

Reclamações — nos dias 9 e 10 de Fevereiro de 2005.

Decisão sobre reclamações — 15 de Fevereiro de 2005.

Matrículas — de 21 a 25 de Fevereiro de 2005.

26 de Agosto de 2004. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Edital n.º 1722/2004 (2.ª série). — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público que:

1 — Está aberto, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias seguidos contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, para efeito de recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Informática e Comunicações, sendo condição preferencial possuir doutoramento na área científica do Departamento.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidados que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) 10 exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) 7 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico.

6 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência e extingue-se com o preenchimento deste.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança. Vogais:

- Prof. Doutor Luís Alfredo Martins do Amaral, professor associado da Universidade do Minho.
- Prof. Doutor Henrique José da Rocha O'Neill, professor associado do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Prof. Doutor José António Ruela Simões Fernandes, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor José Adriano Gomes Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
- Prof. Doutor Armando Luís Ferreira Leitão, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
- Prof. Doutor Jorge Pedro Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 138, 5301-854 Bragança.

31 de Agosto de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

Edital n.º 1723/2004 (2.ª série). — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público que:

1 — Está aberto, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de provas públicas, pelo prazo de 30 dias seguidos contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, para efeito de recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia

e Gestão deste Instituto, no Departamento de Tecnologia Química, sendo condição preferencial possuir doutoramento na área científica do Departamento.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidados que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) 10 exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico.

6 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência e extingue-se com o preenchimento deste.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança. Vogais:

- Prof. Doutor Rogério Manuel dos Santos Simões, professor associado da Universidade da Beira Interior.
- Prof.ª Doutora Rosa Maria Oliveira Quinta Ferreira, professora associada da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor José Joaquim de Melo Órfão, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, professor-coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.
- Prof. Doutor Paulo Alexandre Gonçalves Piloto, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
- Prof. Doutor José Adriano Gomes Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 138, 5301-854 Bragança.

31 de Agosto de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.